



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Página 1 de 1

**APROVA ÀS CONTAS DO SENHOR
ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2021.**

Art. 1º Aprova às Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o Parecer nº 22.424, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2024.

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente da COFT

Ver. Lídio Oldoni
Relator da COFT

Ver. Eleandro Moreschi
Revisor da COFT